ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 024 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2025 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 12 de maio de 2025, sob o protocolo geral de n. 633/2025;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "10", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal de n. 1.217/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 13 de maio de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de maio de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA 024/2025

PORTARIA N° 024 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2025 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 12 de maio de 2025, sob o protocolo geral de n. 633/2025;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "10", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal de n. 1.217/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 13 de maio de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE